



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA REUNIÃO - PROAD N° 202306000418954

DATA E HORÁRIO: 25 de março de 2025, às 16 horas

LOCAL: Reunião realizada de forma virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dra. Mariúccia Benicio Soares Miguel

ASSUNTO: Reunião relativa ao Proad n° 202306000418954 -Acampamento Dom Tomás Balduino - Processo Judicial n° 0020471-97.1996.8.09.005 - Ação de Reintegração/Manutenção de Posse da Fazenda Crixá, localizada no Município de Formosa-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Mariúccia Benicio Soares Miguel - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Sr. Sávio Feitosa - Incra
3. Sandra Alcântara - Câmara de Conciliação Agrária - Incra
4. Larissa Nogueira -
5. Sr. Diego Diehl - Representando a Dra. Cláudia Dadico - MDA
6. Dr. Luiz Ribeiro - Procurador Federal - Incra
7. Dra. Cláudia Farinha - Superintendente do Incra - MDA
8. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Mariúccia Benicio Soares Miguel, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião referente ao Reunião relativa ao Proad n° 202306000418954 - Acampamento Dom Tomás Balduino - Processo Judicial n° 0020471-97.1996.8.09.005 - Ação de Reintegração/Manutenção de Posse da Fazenda Crixá, localizada no Município de Formosa-GO

RESUMO:

De início, a Dra. Mariuccia cumprimentou os presentes e afirmou que a reunião foi agendada após a visita técnica à Fazenda Crixá e que o processo de origem está em tramitação há muito tempo. Dada a palavra, a Sra. Cristiane mencionou que as últimas informações obtidas indicavam que o Incra havia adquirido a área.

O Dr. Sávio (Assessor da Presidência do Incra) afirmou que estava representando a Diretoria de Obtenção, recentemente recriada naquele órgão, em meados de setembro de 2024; que justamente nesse período os processos começaram a ser analisados, como o da Fazenda Crixá (Formosa-GO); que esse imóvel foi declarado de interesse social recentemente, no dia 7 de março de 2025, pelo Presidente da República; que o imóvel é prioritário para a Diretoria; que o orçamento foi aprovado, e que os próximos passos consistem em ingressar com a ação judicial, garantir o recurso para fazer a justa indenização, como previsto em lei.

A Sra. Sandra afirmou que está acompanhando a reunião representando a Diretora Carolina Morishita, da Câmara de Conciliação Agrária.

A Dra. Mariúccia pontuou a possibilidade de encaminhar o processo para o juízo de origem, informando que será efetivada a desapropriação por interesse social.

A Sra. Cristiane salientou que a Comissão deverá ser informada sobre a entrega dos títulos aos beneficiados, para acompanhamento.

O Sr. Sávio explicou que a decretação da desapropriação, por interesse comum, se deu com base na Lei nº 4.132/1962, que prevê a indenização em dinheiro, e que a Autarquia já se programou nesse sentido. Ele acrescentou que a Diretoria está empenhada em tratar a questão dos conflitos e tem recebido muita sensibilidade dos Tribunais de Justiça nessas questões.

A Dra. Mariúccia manifestou que o proad deverá ser arquivado, a matéria devolvida ao juiz da causa e, quando houver, de fato, a entrega dos títulos aos ocupantes da área, a Comissão deverá ser comunicada.

A Sra. Cláudia Farinha disse que a preocupação em relação ao desfecho da Fazenda Crixá é com as famílias, no sentido de que o processo leve, no mínimo, cerca de seis meses para elas se organizarem. Ela mencionou que o Incra tem enfrentado dificuldades perante os cartórios e pediu o apoio da Comissão para conseguir as certidões o quanto antes, concluir a cadeia dominial e ingressar com a ação.

A Dra. Mariúccia manifestou que irá verificar a possibilidade de requisição das certidões via proad ou por meio do processo judicial.

O Dr. Diego expôs que o objeto da reintegração solicitada é de três áreas de desocupação, sendo que a área que foi encaminhada

para desapropriação, pelo Decreto nº 12.397, de 7 de março de 2025, o Presidente da República declara como de interesse social a Fazenda Crixá. O movimento social acredita que a área comportará a ocupação; então, são três áreas de ocupação, e a desocupação vai incidir em uma dessas áreas. No entanto, acredita-se que essa área abarcará todas as três ocupações. Dessa forma, é importante que o processo permaneça junto à Comissão até o momento da imissão na posse. Ele sugeriu, assim, o agendamento de uma nova audiência, daqui a algumas semanas ou meses, para que haja um compromisso firmado entre todas as partes.

A Dra. Mariúccia concordou em aguardar esse prazo, e o procedimento será sobrestado.

O Dr. Luiz Ribeiro alegou que as famílias ocupantes da área estão preocupadas com a saída da CSF/TJGO do caso e, por isso, que seja permitida a reintegração de posse em relação às áreas que não serão desapropriadas. Destacou, ainda, que, concluída a cadeia dominial e disponibilizado o recurso financeiro para a indenização, o Incra abre a possibilidade de notificar o proprietário para uma desapropriação amigável, administrativamente, a ser resolvida com uma escritura pública de desapropriação. Caso contrário, será pela via judicial, com a decisão de imissão na posse.

A Sra. Cláudia Farinha informou que o Incra fará um planejamento para o cadastramento das famílias ocupantes da fazenda.

Encerrando a reunião, a Dra. Mariúccia agradeceu a presença de todos e finalizou o encontro.

DELIBERAÇÕES:

- Será verificada a possibilidade de expedição de ofício para requisitar as certidões da Fazenda Crixá aos cartórios de registros de imóveis de Formosa-GO;
- . procedimento administrativo ficará sobrestado até o momento da imissão na posse dos beneficiários da desapropriação;
- . O Incra fornecerá o código de acesso do processo de desapropriação para acompanhamento da Comissão;
- . Será agendada reunião com os proprietários da Fazenda Crixá.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Mariúccia Benicio Soares Miguel
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO